



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3522 9240

99700-000 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram Fundo Municipal da Assistência Social; e a sua utilização foi deliberada pelo Conselho Municipal da Assistência Social - COMAS, conforme estabelece o artigo 10, III, da Lei Municipal n.º 4.107/2006.

Considerando a aprovação do projeto, apresentado pela entidade, pelo COMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, conforme Ata nº 08/2021.

Considerando que o valor, objeto do presente processo, é oriundo de créditos referentes a **Emenda Impositiva 1052-25** ao Projeto de Lei n.º 052/2020, realizados pela Câmara Municipal de Erechim, na conta do Fundo Municipal da Assistência Social, conforme Art. 116- A da Lei Orgânica do Município de Erechim/RS:

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável ao procedimento da Dispensa de Chamamento Público.

Erechim, 05 de outubro de 2021.


Cristiane Rodrigues

Diretora Técnica Social